

REGULAMENTO

1. APRESENTAÇÃO / ORGANIZAÇÃO

- A Organização do Trail e Caminhada integra-se na edição de 2026 da Festa da Castanha, é da responsabilidade da **Câmara Municipal de Sernancelhe** e conta com o apoio dos Runners Sernancelhe Terra da Castanha, da escola profissional de Sernancelhe e dos bombeiros voluntários de Sernancelhe.
- Foi adotada a denominação de Trail e Caminhada “*Rota da Castanha e do Castanheiro*” e terá lugar na manhã de sábado, dia 24 de outubro de 2026.
- A concentração será no Expo Salão – Multiusos de Sernancelhe, local onde funcionará a logística associada ao evento, nomeadamente secretariado, partida e entrega de prémios. A chegada será no Espaço da Castanha e do Castanheiro.
- O almoço será servido na cantina da escola profissional de Sernancelhe.
- Os balneários e banhos serão nas instalações da piscina municipal situada junto ao Expo Salão – Multiusos de Sernancelhe.
- A edição deste ano contempla **três** provas:
 - Caminhada, de 9 km
 - Mini Trail, de 9 km
 - Trail Curto, de 18 km.
- Este evento visa essencialmente combater o sedentarismo e divulgar/promover a castanha produzida no concelho de Sernancelhe.

2. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR NO EVENTO

- Ter idades compreendidas entre os 5 e os 80 anos, cuja condição física permita realizar os percursos, a correr ou a caminhar.
- A inscrição de qualquer participante pressupõe a aceitação de forma incondicional do presente Regulamento.
- Aos participantes menores de idade (≤ 18 anos) é exigida a assinatura do termo de responsabilidade aos pais ou encarregado de educação, de forma a autorizar a sua participação (ver anexo1) e enviar para desporto@cm-sernancelhe.pt

- Respeitar os horários e as distâncias dos percursos estabelecidos, para que se possam confirmar as inscrições e a saída seja efetuada à hora prevista.

3. INSCRIÇÕES / INFORMAÇÕES

As inscrições podem ser feitas:

- Online em: <https://acorrer.pt>
- No próprio dia, antes do início do evento, sem direito às ofertas, almoço, dorsal e medalha finisher.

- Todos os participantes devem ler o regulamento. O mesmo encontra-se disponível em <https://www.acorrer.pt/eventos>

■ **O período de inscrições on-line para o Trail e a caminhada termina no dia 18 de outubro de 2026.**

- A organização reserva o direito de encerrar as inscrições quando achar conveniente.
- Para participar é imprescindível que esteja inscrito oficialmente.
- As inscrições só serão válidas após pagamento.
- Os dorsais para o Trail serão entregues no dia do evento, no secretariado.
- As medalhas finisher para o Trail só serão entregues no final da prova.
- **PARTICIPANTES NA CAMINHADA de 9 km – inclui:** reforços líquidos, prova gastronómica, seguro desportivo e banho quente.
 - Inscrição na caminhada **SEM ALMOÇO: gratuita**
 - Inscrição na caminhada **COM ALMOÇO: 10 €**
 - Almoço do acompanhante - **10 €**
- **PARTICIPANTES NO TRAIL de 18 km inclui:** dorsal, medalha finisher, reforços líquidos, prova gastronómica, seguro desportivo, lembranças e banho quente.
 - Inscrição no Trail **SEM ALMOÇO: 5 €**
 - Inscrição no Trail **COM ALMOÇO: 10 €**
 - Almoço do acompanhante - **10 €**

4. PERCURSOS

- O percurso decorrerá por trilhos, caminhos rurais, públicos e estradas municipais deste concelho, estando o percurso aberto à passagem de outro tipo de veículos, pelo que todos os participantes do passeio devem respeitar as regras de trânsito do código da estrada.

- Os percursos serão totalmente marcados com fitas e placas identificadoras de direção.

A prova será composta pelos seguintes percursos:

- **Mini Trail e Caminhada 9 km** (aprox.) – percurso com alguma dificuldade que exige alguma preparação física.

- **Trail Curto 18 km** (aprox.) – percurso com dificuldade média/alta que exige preparação física.

- Durante os percursos existirão vários pontos de abastecimento líquido e uma prova gastronómica.
- Os atletas devem respeitar os membros da organização, devendo avisá-los caso queiram desistir durante o percurso
- No Trail e caminhada, os participantes deverão evitar andar sozinhos.

5.MATERIAL RECOMENDANDO

- Vestuário e calçado apropriado para a prova.
- Telemóvel.
- Manta térmica.
- Boné.
- Aconselhável levar água e alimentos energéticos.
- Copo ou reservatório de água (**a organização não fornece copos**)

6.INFORMAÇÃO SOBRE PASSAGEM DE LOCAIS COM TRÁFEGO RODOVIÁRIO

- Todos os participantes terão que ter cuidado ao passar nos troços rodoviários, não havendo cortes de estrada. Os participantes devem respeitar escrupulosamente as regras de trânsito aplicáveis aos peões.

7.CONTROLO DE TEMPO

- O tempo será controlado eletronicamente por sistema informático, operado de forma manual, sendo as classificações e respetivos tempos facultados no final do evento.
- Poderá haver dois pontos de controlo ao longo das provas.
- É obrigatória a paragem dos participantes pelos postos de controlo manual que se situam ao longo do percurso, caso contrário o atleta será desclassificado.
- Devem passar igualmente no controlo final (meta).

8.POSTOS DE CONTROLO / DESCLASSIFICAÇÃO

- Os postos de controlo são pontos obrigatórios de passagem e estão localizados em locais delineados pela organização. Em cada um destes controlos estará um responsável da organização.
- Não controlar um ou mais pontos de controlo, levará à desclassificação do participante.
- Caso lhes seja solicitado, os atletas terão que parar ou abrandar o ritmo para que seja registada a sua passagem.
- Um participante inscrito numa prova com determinada distância não poderá terminar a prova, noutra distância, quer por engano ou outros motivos. Será desclassificado.
- Devem passar igualmente no controlo final (meta).

9.COLOCAÇÃO DE DORSAL

- O dorsal é pessoal e intransmissível e tem o número do atleta. Deve ser usado à frente do corpo, em local facilmente visível.
- Caso seja perdido o dorsal durante a prova, o participante deve informar a organização nos postos de controlo do seu número de dorsal no sentido de ficar registada a sua passagem e/ou substituído.
- Os atletas são obrigados, sempre que solicitado pela organização, a mostrar o dorsal para efeitos de controlo e/ou passagem.

10.REGRAS DE CONDUTA DESPORTIVA

- Durante o evento, o fair-play deve ser um dos aspetos que deve reinar entre todos os intervenientes: participantes, organização, voluntários e espectadores.
- O respeito pela natureza, pelo espaço envolvente e por todos os recursos materiais e humanos do evento, deve ser um aspeto intrínseco a todos os elementos do evento.
- O comportamento inadequado, tais como, o recurso a linguagem ofensiva, a agressão verbal ou física assim como deixar lixo nos trilhos, não será tolerado e dará direito a desqualificação.
- O participante excluído nos termos do parágrafo anterior perde o direito ao reembolso do preço de inscrição.

11.CLASSIFICAÇÕES, CATEGORIA E PRÉMIOS

Geral:

- **Trail Curto:** Troféus para os três primeiros masculinos e femininos na geral.

- **Trail Longo:** Troféus para os três primeiros masculinos e femininos na geral.

Escalões:

- M Sub-23 e F Sub-23 – 14 a 22 anos | Troféu para os 3º primeiros, masc. / fem.
- M Sénior e F Sénior – 23 a 39 anos | Troféu para os 3º primeiros, masc. / fem.
- M40 e F40 – 40 a 49 anos | Troféu para os 3º primeiros, masc. / fem.
- M50 e F50 – 50 a 59 anos | Troféu para os 3º primeiros, masc. / fem.
- M60 e F60 – 60 ou mais anos | Troféu para os 3º primeiros, masc. / fem.

Nota: Os escalões têm como referência todo o ano civil de 2026. Ex: Um atleta que faça 50 anos a 1 de janeiro ou a 31 de dezembro participará no escalão “Veteranos M/F 50.”

12.LOCAL E HORA DE ENTREGA DE PRÉMIOS

- A cerimónia de entrega de prémios será realizada no Exposalão Multiusos, com previsão para as 13h00.
- A cerimónia protocolar será efetuada 15 minutos após o terceiro atleta referente a cada escalão terminar a prova e quando as condições para tal estiverem reunidas.

13.DEVOLUÇÃO DO VALOR DE INSCRIÇÃO

- Os participantes que por algum motivo faltem ao Trail e Caminhada não poderão exigir a devolução do valor da inscrição.
- **Após efetuar pagamento, quem desejar a fatura do valor da respetiva inscrição deverá informar via email para desporto@cm-sernancelhe.pt, até ao dia da realização da prova - 24 outubro – com os seguintes dados (Nome, Morada completa e NIF).**

14.SEGURO DESPORTIVO OBRIGATÓRIO

- A Organização do evento assegura aos inscritos um seguro de acidentes pessoais. No entanto é da responsabilidade dos sinistrados o pagamento das taxas de tratamento. Assim todos os participantes que se desloquem ao Hospital devem fazer o pagamento dos tratamentos, devendo depois e sob sua responsabilidade apresentar as despesas de tratamento à Companhia Seguradora, de forma a serem ressarcidos dos valores pagos.
- As condições da apólice do seguro de acidentes pessoais são as do seguro desportivo obrigatório em vigor, conforme o Decreto-Lei n.º 10/2009 de 12 de janeiro, aplicável a

todos os participantes. Qualquer acidente que ocorra durante a execução do percurso é da responsabilidade dos praticantes, em tudo o que exceda o risco coberto pelo seguro. Este seguro cobre os riscos resultantes de acidentes sofridos durante a atividade. Atendendo à natureza do evento, deverão os participantes estar conscientes dos riscos inerentes ao mesmo.

- Todas as ocorrências devem ser comunicadas à Organização após o final do evento, ou para o email desporto@cm-sernancelhe.pt até às 15h00 do dia em que se realizou a caminhada e o Trail – 24 de outubro de 2026.

15.SEGURANÇA

- Serão disponibilizados os números de contatos de telemóvel (S.O.S) dos elementos da Organização, indicados no dorsal.
- Em determinados pontos do percurso, estarão elementos da Organização identificados, com o objetivo de retificarem/avisarem, se necessário, a marcação e perigo do percurso e socorrerem algum eventual acidentado.
- A prova terá o apoio de um jipe todo-o-terreno, que reagirá rapidamente a qualquer situação de acidente.
- Estará presente uma ambulância dos Bombeiros Voluntários de Sernancelhe, que prestará assistência em caso de necessidade.

16.CEDÊNCIA DOS DIREITOS DE IMAGEM

- O participante, autoriza a cedência, de forma gratuita e incondicional, à Organização do evento os direitos de utilização da sua imagem tal como captada nas filmagens que terão lugar durante o evento, autorizando a sua reprodução, sem direito, por parte do participante, a receber qualquer compensação económica.

17.PROTEÇÃO DE DADOS

- Todo o participante, ao proceder à inscrição, autoriza a publicação dos seus dados pessoais necessários ao desenrolar do evento, seja nas listas oficiais, em meios de comunicação ou *internet*, assim como o seu uso para envio de informação relativa ao evento.
- Ao inscrever-me, autorizo que a Organização e a ACORRER comunique comigo via SMS e email com os seguintes fins: informação dos dados de pagamento; informação dos dados de participante; informação sobre a prova.

18.PROGRAMA / HORÁRIO

Sexta-feira, 23 de outubro

19h30 às 22h00 - Abertura do Secretariado

Sábado, 24 de outubro

07h30 - Abertura do Secretariado

09h00 - Aquecimento

09h30 - Partida do Trail e da Caminhada

12h00 – Almoço convívio

13h00 – Entrega de prémios

19.DÚVIDAS E OMISSÕES

- Os casos omissos neste regulamento serão objeto de apreciação e decisão por parte da Organização.
- Em caso de necessidade, a Organização poderá, a qualquer momento, alterar o presente regulamento.

ANEXO I

TERMO DE RESPONSABILIDADE

PARA PARTICIPAÇÃO DE **MENORES (≤ 18 ANOS)** NO TRAIL E CAMINHADA “ROTA DA CASTANHA E DO CASTANHEIRO” - 24 DE OUTUBRO DE 2026

Eu, _____, portador do cartão de cidadão nº _____, na qualidade de **representante legal do menor** _____, com o nº de dorsal _____, portador do cartão de cidadão nº _____, declaro que **AUTORIZO** o mesmo a participar no Trail e Caminhada “Rota da Castanha e do Castanheiro”, organizado pelo Município de Sernancelhe, no dia 24 de outubro de 2026.

Autorizo ainda o uso de imagens para fins publicitários

☐ Tomei conhecimento do regulamento do Trail e caminhada

_____ de _____ de 2026
(dia) (mês)

(Assinatura do Representante)